



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL Nº 3.006/2019.

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 112.400,00 (CENTO E DOZE MIL, QUATROCENTOS REAIS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA – MAPA – Rec. Federal/Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a aquisição de patrulha agrícola para beneficiar as famílias rurais através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, contrato nº 873.223/2018.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2019, Lei Municipal nº 2.986/2018 de 27 de novembro de 2018, a seguinte meta e objetivo:

AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA – MAPA – Rec. Federal/Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a aquisição de patrulha agrícola para beneficiar as famílias rurais através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, contrato nº 873.223/2018.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 112.400,00 (cento e doze mil, quatrocentos reais) obedecida às classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

06.01.20.606.0132.1228 AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOL - MAPA – Rec. Federal	
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 88.062,62
06.01.20.606.0132.1229 AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOL - PRODESA – Contrapartida	
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 24.337,38
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 112.400,00

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

a) **Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento conforme Contrato de Repasse nº 872223/2018 no âmbito do Programa RS – Emendas Parlamentares – Investimentos.....** R\$ 88.062,62

b) À redução da seguinte dotação orçamentária:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Créditos Adicionais
..... R\$ 24.337,38

SUBTOTAL DA REDUÇÃO R\$ 24.337,38

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 112.400,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 28 de fevereiro de 2019.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28.02.2019

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br